



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 10/05/2017 Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 17/05/2017

Tadeu Elmano da Cunha Pereira
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES - PTN

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 112 /2017.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, após os transmite legais e aprovação do Douto Plenário, que seja manifestado **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **CABO PM- PANTOJA** do Grupo Tático da Polícia Militar, pelo seu ato de bravura, onde colocou sua própria vida em risco para defender uma situação onde poderia ocorrer grave consequência para os cidadãos de bem que se encontravam no local. Sua presença e determinação foram de suma importância para a solução da ação nociva que ocorria.

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O crescimento da violência afeta a todos nós, inclusive, policiais e suas famílias. Em cada caso, assistimos uma reação fenomênica e nada mais: consternação na mídia, nas redes sociais, análises rasas com frases clichês ao estilo "agora passou dos limites" e, infelizmente, poucos dias depois, o caso se torna "esquecido" ao olhar do conjunto da sociedade. Invariavelmente, deixa-se para um segundo plano o que é essencial: a necessidade de valorização profissional dos trabalhadores e a urgência de uma segurança cidadã. Além disso, existem setores da nossa sociedade que alimentam uma falsa dicotomia entre Direitos Humanos e Segurança Pública. Esses setores que fomentam essa diferença são os que menos valorizam os policiais e os cobram para que resolvam um problema que não se restringe a atuação policial. Daí por que, manifestamos a presente moção de aplausos ao policial em questão, pelo seu ato de bravura e determinação.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado e ao 3º BPM em Santarém, ao Comando do Grupo Tático Operacional e o CPR-1

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2017.

DEL. JARDEL GUIMARÃES
Vereador - PTN